JUSTIFICATIVA - PL 0037/2016

O presente Projeto de Lei visa permitir que cada cidadão e cidadã possa participar ativamente no combate ao mosquito Aedes Aegypti e na eliminação de seus criadouros que, como comprovado cientificamente, transmite doenças como Dengue, Chikungunha e Zika vírus.

Essa proliferação do mosquito já é considerada pelas autoridades públicas da saúde, como epidemia ou situação gravíssima, ascendente.

Desta forma, é de extrema importância que a tarefa de fiscalizar e eliminar os criadouros do mosquito não fique só para o Poder Executivo e seja também criado mecanismo legal para o cidadão comum ajudar nessa tarefa, no caso denominado "Agente Voluntário de Saúde".

Diante do Exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras no voto favorável.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.